Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N.º 58 - Rio de Janeiro. - L.º 65 - 9 f.s 7. - Escriptura de venda do predio N.º 2 da rua 24 de Maio e respectivo terreno que fazem José Antonio de Macedo e sua mulher, á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Sr. Jesús Christo de 1901, aos 10 dias do mez de Maio, na Directoria do Contencioso Federal, onde eu Tab.m fui vindo compareceram como outorgantes vendedores José Antonio de Macedo e sua mulher D. Josephina Mendes Guimarães, representados neste acto por seu bastante procurador Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães, em virtude dos poderes da procuração que exhibio e fica archivada neste Cartorio depois de registrada no livro competente, proprietarios, residentes no Reino de Portugal, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios por mim Tab.m e pelas testem.as abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete

que fica archivado. E pelos outorgantes vendedores, por seu representante, em presença das mesmas testemunhas me foi dito que são legitimos senhores e possuidores do predio n.º 2, da rua 24 de Maio, freg.ª do Engenho Novo, desta cidade, e respectivo terreno proprio, os quaes houve por compra feita a José Lopes Pereira, por escrip.ª publica de 30 de Abril de 1887, lavrada em o livro de notas n.º 390 a folhas 98 do cartorio do Tab.m Marcolino Moura e Albuquerque tambem desta cidade, que o referido predio conforme se vê da citada escriptura tem o n.º 42 e é terreo com tres portas, sendo uma larga e duas estreitas, do lado duas janellas com frente tambem para a rua, todas as portadas de madeira; que os referidos predio e terreno se acham indicados na planta que fica archivada no Thesouro, fazendo parte integrante desta escriptura a aguarella carmim e lettras A, B, C, D e tem a área de cento e seis metros e trinta decimetros quadrados; que os referidos predio e terreno acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus, judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, foro ou pensão; que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda

Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil o referido predio e terreno pelo preço e quantia de réis vinte contos de réis, e mais a importancia de alugueres á razão de um conto e oito centos mil réis annualmente, a partir de 1º de Janeiro do corrente anno até serem embolçados do preço da venda, quantias essas que receberão na repartição competente do Thesouro Federal, á vista do traslado desta devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que na mesma repartição passarem, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções que tem sobre os referidos immoveis, seus accessorios e benfeitorias a outorgada compradora, que fica immittida na posse em que já está dos mesmos, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a todo o tempo a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada compradora á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e á responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pela outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil

por seu legitimo representante foi dito que para ella, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 30 de Março proximo findo, exarado no Aviso N.º 9 de 16 de Fevereiro de 1901, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas digo Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga importo de transmissão e apenas sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas no valor de vinte e dous mil réis, na forma das disposições legaes em vigor. Foi-me entregue o conhecimento seguinte: 34.119. 11.º Districto - fl.ª 2. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do Commum d'agua. Ex.º de 1900. Contribuição... 36.000 rs. Multa de 10% 3.600. 39.600 rs. Certifico que o Snr. José Antonio Macedo, deve a quantia de trinta e nove mil e seiscentos réis importo do commum de uma penna d'agua concedida para uso do predio N.º 2 da rua 24 de Maio. - Capital Federal, 1.º de Setembro de 1900. Pelo Subdirector Henrique. Recebi em 13 de Novembro de 1900. J. de Bulhões Carvalho. E de como assim o disseram me pedirão que lavrasse nestas a presente escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Pedro Evangelista de Castro, assignão

8-3-924

todos. Eu Thomaz Fernandes Barbosa, ajudante, a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tab.m subscrevo. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1901. Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães. Carlos Augusto Naylor. F. Barbosa da Silva. Pedro Evang.ta Castro, estavão estamp.as no valor de 22.000.rs Trasladado hoje. Eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião, que subscrevo e assigno em publico e raso - Em test.o de verd.e - (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado e datado sobre tres estampilhas no valor total de novecentos réis.) - Rio de Jan.o 10 de Maio de 1901. - Evaristo Valle de Barros. ═══ Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 8 de Março de 1924 José Leite Soares Junior - 3.o escrip.o do Tab.o N.al Waldemar Rocha do Espirito Santo 3.o escrip.o adj.o ═══ Foi registrada no livro 3 L. pag. 134, sob numero de ordem 2787. Valb.